



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05904/2016, DE 1 DE SETEMBRO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 99.986,00 (noventa e nove mil e novecentos e oitenta e seis reais).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100001 - BRASIL CARINHOSO TD - APOIO A CRECHES

00189 - 12.365.2002.2292 - 33903000 3.700,00

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00192 - 12.365.2002.2292 - 33903900 20.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000015 - TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)

00096 - 10.302.1003.2291 - 33903600 1.500,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00022 - 04.122.7001.2280 - 33903600 12.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00239 - 27.812.3007.2296 - 33903600 800,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00254 - 20.606.6001.2297 - 33903000 61.986,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 99.986,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00128 - 12.361.2001.2041 - 33903800 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100001 - BRASIL CARINHOSO TD - APOIO A CRECHES

00184 - 12.365.2002.1116 - 44905200 3.700,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000015 - TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)

00098 - 10.302.1003.2291 - 33903900 1.500,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00023 - 04.122.7001.2280 - 33903900 13.100,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00256 - 20.606.6001.2297 - 33903900 61.686,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 99.986,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 99.986,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 99.986,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 1 de setembro de 2016



EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal